



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 627/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a portaria Nº 1293/2016 - PROGRAD referente a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Direito, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** os membros a seguir:

Prof.^a Doutora JOSÉLI FLORIN GOMES

Prof. Mestre FERNANDO AMARAL

Art. 3º - **Manter** os seguintes membros:

Prof. Doutor DANIEL LENA MARCHIORI NETO (Presidente)

Prof.^a Doutora FABIANE SIMIONI

Prof. Doutor LUCIANO VAZ FERREIRA

Prof. Doutor FELIPE KERN MOREIRA

Prof.^a Doutora CAMILA FEIX VIDAL

Prof. Doutor HEMERSON LUIZ PASE

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 19 de março de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação